

DEBIDO

106/15

H

ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



PARECER/CI/CMP/nº 039/2015

Processo nº 3/2015-00001CMP – CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **CONCORRÊNCIA**, cujo objeto é a *Contratação de serviços de publicidade e propaganda, para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO** (fls. 177-178). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até a publicação do **RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA** (fls. 645-646).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Concorrência** está instruído com as seguintes peças:

1. Solicitação para a realização do procedimento licitatório emitida pela Diretoria Administrativa desta Câmara (fls. 01-03);
2. Quadro de quantidades e preços (fl. 04);
3. Briefing (fls. 06-11; 68-74);
4. Tabela SINAPRO (fls. 13-24);
5. Indicação de dotação orçamentária (fl. 25-26);
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 27);
7. Autorização para a realização do procedimento licitatório emitida pela autoridade competente (fl. 28);
8. Portaria 008/2015 que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 29);
9. Autuação do processo licitatório (fl. 30);
10. Minuta de Edital e Anexos (fls. 31-89);
11. **Parecer jurídico com ressalvas** (fls. 92-99);
12. Despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 100-102);
13. **Parecer do Controle Interno com recomendações** (fls. 104-108);
14. Esclarecimentos às recomendações do Controle Interno (109-112);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna



15. Edital e Anexos (fls. 113-176);
16. Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO (fls. 177-178);
17. Primeiro Aditivo ao Edital (fls. 179-180);
18. Protocolos de entrega do Edital de Licitação (fls. 181-213);
19. Segundo Aditivo ao Edital (fls.);
20. Convites para composição de subcomissão técnica (fls. 237-271);
21. Publicação de AVISO – nome dos profissionais participantes da sessão pública de sorteio para compor a subcomissão técnica (fls. 272-273);
22. Ata do sorteio da subcomissão técnica (fls.274-277);
23. Lista de presença do sorteio da subcomissão técnica (fl. 278);
24. Publicação de AVISO – nome dos profissionais que sorteados em sessão pública para compor a subcomissão técnica (fls. 279-280);
25. Protocolos de entrega dos envelopes não-identificados, via nº 1 (fls. 281-300);
26. Pedido de esclarecimentos formulado por IVO AMARAL PUBLICIDADE (fl. 301);
27. Primeiro Esclarecimento (fls. 302-315);
28. Pedido de impugnação ao edital (fls. 316-326);
29. Resposta ao pedido de impugnação (fls. 327-332);
30. Segundo Esclarecimento (fls. 333-345);
31. Ata da primeira sessão da Concorrência (fls. 346-351);
32. Lista de presença da primeira sessão (fl. 352);
33. Credenciamento das empresas (fls. 353-425);
34. **Recurso Administrativo** interposto pelos licitantes **RAMOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e PLANET PUBLICIDADE LTDA-EPP** (fls. 426-470);
35. Contrarrazões referentes ao Recurso Administrativo (fls. 471-482);
36. Decisão de Recurso Administrativo (fls. 484-491; 510-511; 530-544);
37. Parecer jurídico acerca da interposição de Recurso Administrativo (fls. 497-509;512-529);
38. Declaração de substituição de membro da subcomissão técnica (fls. 545-548);
39. Despacho de encaminhamento do invólucro da via não-identificada nº 1 (fl. 549);
40. Sessão de continuidade (fl. 550-556);
41. Despacho de encaminhamento do invólucro da via identificada nº 3 (fls. 557-558);
42. Ata da segunda sessão (fls. 559-561);
43. Lista de presença da segunda sessão (fl. 562);
44. Ata de julgamento das propostas técnicas (fls. 563-566);
45. Certidão (fl. 568);
46. Ata de julgamento do Plano de Comunicação (fls. 569-572);
47. Certidões (fls. 575-576);
48. Declaração de renúncia da proposta técnica (fl. 577);
49. Declaração de renúncia da proposta de preço (fl. 578);
50. Declaração de renúncia de habilitação (fl. 582);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna



51. Documentos de habilitação do licitante **H.S. ADAMIR EIRELI – EPP** (fls. 583-632);
52. Confirmação de autenticidade das certidões (fls. 634-644);
53. Publicação do resultado final da concorrência pública (fls. 645-646).

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital, do Contrato e com o “Briefing” devidamente analisados pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em conformidade com as determinações legais pertinentes.

O **Recurso Administrativo** interposto contra ato da Comissão Permanente de Licitação foi julgado **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** (itens I. {34-37}).

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº **3/2015-00001CMP**, modalidade **Concorrência**, **opinamos pela homologação do processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto ao proponente vencedor.**

É o parecer.

Parauapebas-PA, 11 de junho de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES

Controlador-Geral
Portaria 013/2015